



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2862 – Itajá/RN, 16 de abril de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airtton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2862 – Itajá/RN, 16 de abril de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria nº 379/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SUZETE CARLA DA CUNHA, portadora do CPF nº xxx.xxx.414-43 para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 380/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA SOTERO DA SILVA SOARES, portadora do CPF nº xxx.xxx.634-06 para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIANO DA ROCHA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10101.000460/2025
MODALIDADE: Chamada Pública nº 012303/2026

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de administração de benefício de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética, para servidores da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

DATA DA SESSÃO: 13 de abril de 2026

HORÁRIO: 11h00

LOCAL: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itajá/RN – Praça José de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000

EMPRESA PARTICIPANTE: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.922.507/0001-72

DO JULGAMENTO:

A Comissão de Contratação procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa supra identificada, constante no envelope de "habilitação" aberto na sessão do dia 10 de abril de 2026.

Verificou-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital e no Termo de Referência, incluindo certidões fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comprovantes de regularidade empresarial e declarações exigidas.

Foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do link: <https://portal.datatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>, não sendo encontrados registros de sanções que impeçam a participação da empresa ou de seus sócios no certame.

DA DECISÃO:

Diante da regularidade da documentação apresentada, a Comissão de Contratação decidiu, por unanimidade, HABILITAR e CREDENCIAR a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA

DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.922.507/0001-72, nos termos do edital da Chamada Pública nº 012303/2026.

A credenciada fica sujeita ao cumprimento da condição prevista no item 3.9.2 do Termo de Referência, bem como informe qual é a bandeira do cartão que utilizará para o cumprimento do contrato a ser comprovada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação formal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada digitalmente pelos membros da Comissão de Contratação.

Itajá/RN, 16 de abril de 2026.

Newton Carlos Lopes Alves
Agente de Contratação da PMI/RN
Portaria nº 364/2026

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO